



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 108/2013

CONTRATO INICIAL Nº 43/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa á Av. Campos Salles, 113, Cadastrada no CNPJ sob o n. 44.919.611/0001-03, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudionir Ghelfi, portador da Cédula de Identidade nº 6.945.804 e do CPF/MF nº 540.466.708-78.

CONTRATADA: Empresa **MICRODATA DE LUCÉLIA SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA**, CNPJ 03.351.329/0001-95, Inscrição Estadual 422.067.574.110, estabelecida na cidade de Lucélia/SP, na Rua: Dom Bosco, 42 – Vila Cayres, neste ato representada por Marcelo Jorge Simão, tem entre si justo e combinado, o que segue:

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012, E EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 10/04/2012, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme protocolo nº 348/2013 de 11/12/2013, fica prorrogado o presente contrato a partir de 01 de Janeiro de 2014 com encerramento em 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado novamente, por necessidade da contratante para dar continuidade à prestação dos serviços de link de internet, e em havendo interesse entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente aditamento é de R\$ 5.635,07 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos) para Saúde, R\$ 11.270,14 (onze mil, duzentos e setenta reais e quatorze centavos) para o Paço Municipal e R\$ 11.270,14 (onze mil, duzentos e setenta reais e quatorze centavos) para o Ensino, perfazendo o montante de R\$ 28.175,35 (vinte e oito mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), baseado no índice IGP-M do FGV, correspondente a Janeiro/2013 a Dezembro/2013 num percentual de 5,52%.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas decorrentes do presente contrato/aditamento, serão contabilizados no exercício de 2014, na seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 37

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade: 02 Secretaria do Executivo

Dotação: 04.122.0004.2005.0000

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Ficha: 115

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade: 07 Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.301.0006.2016.0000

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 300

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade: 13 FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. da Educação

Dotação: 12.361.0012.2047.0000

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originais não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 30 de Dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CLAUDIONIR GHELFI

Contratante

MICRODATA DE LUCÉLIA SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA

MARCELO JORGE SIMÃO

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA